
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 064, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidor público municipal e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 2.003/2025**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 8 (oito) meses de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA ALVES**, com matrícula 1132-1 e CPF ***390***70, do cargo efetivo de **Monitor de Disciplinas**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2026.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:A51D3385

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/03/2026. Edição 4061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>